



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Leticia Galan Garducci

Crítica do Poder Judiciário: um estudo a partir de E. B Pachukanis

Rio de Janeiro

2024

Leticia Galan Garducci

Crítica do Poder Judiciário: um estudo a partir de E. B. Pachukanis

Tese de Doutorado apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Linha de pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

G228 Garducci, Leticia Galan

Crítica do Poder Judiciário: um estudo a partir de E. B. Pachukanis
/ Leticia Galan Garducci. - 2024.
119f.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves.
Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade
de Direito.

1. Poder judiciário - Teses. 2. Pachukanis - Teses. 3. Forma jurídica -
Teses. I. Gonçalves, Guilherme Leite. II. Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 340.12

Bibliotecária: Fabiana das Graças Fonseca CRB7/6358

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Leticia Galan Garducci

Poder Judiciário, forma política estatal e autonomia relativa: a especificidade do aparelho de justiça no capitalismo

Projeto de defesa de tese apresentado ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Teoria e Filosofia do Direito.

Aprovada em 15 de março de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves (Orientador)

Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Alysson Leandro Mascaro

Universidade de São Paulo - USP

Prof. Dr. Camilo Onoda Caldas

Universidade São Judas Tadeu - USJT

Profa. Dra. Vera Malaguti Batista

Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. José Ricardo Cunha

Faculdade de Direito – UERJ

Rio de Janeiro

2024

Para as Dandaras de minha vida, que às margens das universidades e dos diplomas legais são quem mais ensinam sobre o amor, a amizade e a Justiça.

Para os meus avós, *in memoriam*.

AGRADECIMENTOS

Por aceitar estar comigo neste percurso e por cada conversa, orientação e apoio, agradeço especialmente ao meu orientador, Guilherme Leite Gonçalves.

Em nome dos componentes da banca de qualificação e defesa desta tese agradeço a todas e todos os professores que contribuíram com a minha formação acadêmica a partir do pensamento crítico.

Por todo o suporte prestado, agradeço em nome de Alessandro Fraga as trabalhadoras e trabalhadores que cotidianamente constroem a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Às amigas e amigos da UERJ, agradeço em nome dos queridos Pedro Meirelles e Tamy Batán, que fizeram toda a diferença durante o meu percurso no Rio de Janeiro e tornaram tudo mais leve, possível e especial.

À minha família e demais amigas e amigos, agradeço em nome de André Demétrio por todo o precioso incentivo nesta jornada.

Aos camaradas das Brigadas Populares, o meu obrigada pelos ideais e a caminhada compartilhada.

Às minhas alunas e alunos, com quem aprendo todos os dias: o meu mais afeitoso agradecimento.

O MANIFESTO

Aqui e ali e por pouco tempo, a vitória pertence aos proletários.
No mais das vezes a batalha local, para a qual se uniram, fracassa Mas a
unidade permanece e não permanece local. Os locais
Se comunicam através de trens e telégrafos. Sobre a terra
Pelejas dispersas crescem até virarem lutas de classe. Como classe,
Os trabalhadores agora lutam a luta política. E a classe
Dispersa tantas vezes pela concorrência entre membros indigentes
É unida sempre de novo através de novas lutas comuns,
Toma a pena da justiça burguesa na mão e obriga seus empregados
A fazerem um risco aqui e ali, logrando alcançar, ao fim,
Uma horinha fugaz de trabalho a menos por dia.
Mas ela sabe, e quando esquece é lembrada a pauladas:
Ela tem de vez da pena se apossar para enfim destruí-la.

Bertolt Brecht¹

¹ BRECHT, Bertolt. O Manifesto. Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n.16, 2003, p. 120.

RESUMO

GARDUCCI, Leticia Galan. *Crítica do poder judiciário*: um estudo a partir de E. B. Pachukanis, 2024. 119. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

Esta tese investiga a gênese e o papel dos tribunais nas relações sociais capitalistas. A partir da teoria marxista do direito formulada pelo jurista soviético Evguenis B. Pachukanis, aonde tem destaque a sua concepção sobre o direito e a autonomia relativa do Estado, o objetivo é identificar a especificidade e o modo de atuação do Poder Judiciário considerado a partir de um nível abrangente de abstração, localizando-se a sua posição em meio às formas sociais inerentes a este modo de produção – em especial a forma mercadoria, forma jurídica e forma política estatal. Ademais, busca-se compreender o Judiciário também a partir de um grau meso de abstração, a fim de se lançar luz às diferentes configurações que assumem os tribunais no seio do capitalismo. Com isso, esta pesquisa busca contribuir para uma melhor compreensão do Poder Judiciário no debate marxista e esclarecer o papel que Pachukanis conferiu aos tribunais em sua teoria jurídica, o que vem sendo negligenciado pelo debate pachukaniano ao qual esta pesquisa se insere. Indiretamente, acredita-se que este estudo, ao alcançar um maior entendimento sobre o sistema de justiça, também contribui para uma maior compreensão do próprio Estado enquanto forma social.

Palavras-chave: poder judiciário; Pachukanis; forma jurídica; superestrutura jurídica; autonomia relativa do estado.

ABSTRACT

GARDUCCI, Leticia Galan. *Judiciary, state political form and relative autonomy: the specificity of the justice apparatus in capitalism*. 2024. 119. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

This thesis investigates the genesis and role of courts in capitalist social relations. Based on the Marxist theory of law formulated by the Soviet jurist Evguenis B. Pachukanis, where his conception of law and the relative autonomy of the state is highlighted, the aim is to identify the specificity and mode of action of the Judiciary considered from a comprehensive level of abstraction, locating its position in the midst of the social forms inherent to this mode of production - in particular the commodity form, legal form and state political form. The aim is also to understand the judiciary from a meso level of abstraction, in order to shed light on the different configurations that the courts take on within capitalism. With this, this research aims to contribute to a better understanding of the judiciary in the Marxist debate and to clarify the role that Pachukanis gave to the courts in his legal theory, which has been neglected by the Pachukanian debate to which this research belongs. Indirectly, it is believed that this study, by achieving a greater understanding of the justice system, also contributes to a greater understanding of the state itself as a social form.

Keywords: judiciary; Pachukanis; legal form; legal superstructure; relative autonomy of the state.

RÉSUMÉ

GARDUCCI, Leticia Galan. *Critique du pouvoir judiciaire*: une étude basée sur E. B. Pachukanis, 2024. 119. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

Cette thèse étudie la genèse et le rôle des tribunaux dans les relations sociales capitalistes. Partant de la théorie marxiste du droit formulée par le juriste soviétique Evguenis B. Pachukanis, où sa conception du droit et de l'autonomie relative de l'Etat est mise en évidence, l'objectif est d'identifier la spécificité et le mode d'action du pouvoir judiciaire, considéré à partir d'un large niveau d'abstraction, en le situant au milieu des formes sociales inhérentes à ce mode de production - en particulier la forme marchandise, la forme juridique et la forme politique de l'Etat. Il s'agit également de comprendre le judiciaire à partir d'un niveau d'abstraction méso, afin de mettre en lumière les différentes configurations que prennent les tribunaux au sein du capitalisme. Ainsi, cette recherche vise à contribuer à une meilleure compréhension du judiciaire dans le débat marxiste et à clarifier le rôle que Pachukanis a donné aux tribunaux dans sa théorie juridique, qui a été négligé par le débat pachukanien dans lequel s'inscrit cette recherche. Indirectement, on estime que cette étude, en permettant une meilleure compréhension du système judiciaire, contribue également à une meilleure compréhension de l'État lui-même en tant que forme sociale.

Mots clés: judiciaire; Pachukanis; forme juridique; superstructure juridique; autonomie relative de l'état.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	PACHUKANIS E O DIREITO.....	13
1.1	Pachukanis e a Teoria geral do direito e marxismo.....	14
1.2	Capitalismo, direito e os portadores de mercadorias: desigualdade material <i>versus</i> equivalência formal.....	22
1.3	Forma de subjetividade jurídica, normatividade e Estado em <i>Teoria Geral do Direito e marxismo</i>.....	27
1.4	Ideologia jurídica: contribuições althusserianas ao estudo do direito.....	33
2	ESTADO, INSTITUIÇÕES ESTATAIS E CAPITALISMO.....	37
2.1	A leitura pachukaniana do debate da derivação do Estado.....	37
2.2	Forma política estatal e autonomia relativa.....	42
2.3	Instituições estatais e regime de regulação.....	49
2.4	O sistema de justiça na separação de poderes.....	55
2.4.1	<u>Judiciário e independência judicial</u>.....	63
3	ANÁLISE MARXISTA DO PODER JUDICIÁRIO.....	70
3.1	Tribunais e superestrutura jurídica: o Poder Judiciário em Pachukanis.....	70
3.2	Poder Judiciário, superestrutura jurídica e política.....	86
3.3	Independência judicial e autonomia relativa do Estado.....	96
3.4	Judiciário, ideologia e atores sociais.....	100
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
	REFERÊNCIAS.....	107

INTRODUÇÃO

Este estudo investiga a gênese e o papel dos tribunais nas relações sociais capitalistas. A partir da teoria marxista do direito formulada pelo jurista soviético Evguiéni Bronislávovich Pachukanis (1891-1937), na qual destaca-se a sua concepção sobre o direito e a autonomia relativa do Estado, o objetivo é identificar a especificidade e o modo de atuação do Poder Judiciário considerado a partir de um nível abrangente de abstração, ou seja, localizando-se a posição do sistema de justiça em meio às formas sociais derivadas do circuito mercantil. Assim, pretende-se lançar luz ao local que ocupam os tribunais no arranjo estabelecido entre as formas mercadoria, jurídica e política estatal. Com esta análise, além de revelar o Judiciário sob um prisma estrutural, a partir de um ponto de vista teórico intermediário também se busca explicar as diferentes configurações que assumem os tribunais no interior do desenvolvimento capitalista.

A tese central defendida sob a ótica pachukaniana é a de que o Poder Judiciário se localiza na superestrutura jurídica, o que permite situá-lo sob uma dimensão diversa da concepção corrente que o concebe como uma instituição política do Estado. A atuação judiciária se trata, em realidade, de um desdobramento necessário e imprescindível à própria forma jurídica, que se realiza por completo tendo os tribunais e portanto a segurança jurídica como o seu pressuposto. E isso ocorre porque é o sistema de justiça que garante e restabelece em última instância a equivalência entre os sujeitos de direito decorrente do próprio processo produtivo de subsunção real do trabalho ao capital e, portanto, fundamental às relações capitalistas. Essa atuação nuclear do Judiciário explica o fato de que, mesmo em meio a regimes autoritários e inclusive em meio à intervenções políticas em seu aparato, esta atividade central continua a ser desempenhada sob o risco de se obstaculizar a própria reprodução do capital.

A fim de se avançar nesta proposição, parte-se do método de leitura estrutural da obra de Pachukanis e especialmente das contribuições presentes em Teoria Geral do Direito e Marxismo (1924). Assim, se realizará a interpretação do legado do jurista soviético a partir de um estudo sistemático de seu próprio texto, com a intenção de extrair de seu pensamento camadas submersas e, também, a gramática pouco explorada pela

literatura de matriz pachukaniana. Ademais, adota-se a recepção brasileira de sua obra e sobretudo a tradição inaugurada pelo filósofo Márcio Bilharinho Naves, principal referência do debate pachukaniano no país e que vêm desenvolvendo estudos que se revelam centrais para o desenvolvimento desta tese.

Dentre os aspectos mais relevantes desta vertente teórica capitaneada por Naves, destaca-se a sua matriz althusseriana e assim o corte epistemológico da obra de Karl Marx (1818-1883), bem como a compreensão do marco inaugural do capitalismo a partir da subsunção real do trabalho ao capital. Ainda, tendo em vista a compreensão do Estado a partir deste recorte teórico, o presente estudo também incorpora as contribuições do cientista político Joachin Hirsch, do debate derivacionista alemão, e do filósofo do direito brasileiro Alysson Mascaró, teóricos cujo pensamento se insere na perspectiva pachukaniana aqui adotada. Por meio da análise que empreendem da forma política estatal, declinam o nível da abstração utilizando-se de termos médios e assim, lançam luz às transformações institucionais do capitalismo a partir das concepções de modelo de desenvolvimento, regime de acumulação e modo de regulação. Este passo se mostra fundamental para uma maior compreensão do Judiciário não só em meio às formas de sociabilidade capitalista, mas também das diferentes roupagens que assumem os tribunais no desenrolar deste modo de produção.

E para o desenvolvimento desta tese, este estudo será dividido em três capítulos além desta introdução e considerações finais. Assim, em no primeiro capítulo, se apresentará o debate pachukaniano acerca da forma jurídica. Nesse momento será possível tecer considerações metodológicas ainda necessárias a esta tese, esclarecer a relação desigualdade *versus* equivalência que se estabelece entre os portadores de mercadorias, e também elucidar a diferença entre a forma de subjetividade jurídica e a normatividade. Ao final deste capítulo se utilizará as contribuições de Louis Althusser ao legado pachukaniano e em especial à concepção de ideologia jurídica. Após, no segundo capítulo, se apresentará o debate sobre a forma política estatal que toma como base o pensamento de Pachukanis. Nesse ínterim se apresentará o recorte utilizado para esta pesquisa do debate da derivação do Estado, o conceito de autonomia relativa do Estado, a compreensão sobre as instituições estatais e o modo de regulação presentes nesta literatura e, por fim, uma análise sobre o sistema de justiça e a concepção elementar de independência do Poder Judiciário.

Por meio destas duas primeiras seções será possível enfim avançar para a leitura do Poder Judiciário aqui proposta. Desse modo, no terceiro capítulo se discorrerá, em um primeiro momento, sobre a própria concepção que Pachukanis empregou em sua obra sobre o Poder Judiciário, partindo-se para uma leitura dos desdobramentos daí decorrentes. Assim, apresentará o papel do sistema de justiça na superestrutura jurídica, diferenciando-a da dimensão política também presente na atuação dos tribunais. Ademais, realiza-se uma aproximação entre as concepções de autonomia relativa do Estado e o conceito de independência judicial, buscando revelá-la a partir de seu fundamento materialista. Finalmente, conclui-se o capítulo analisando-se o nexos entre a ideologia, os atores sociais e o sistema de justiça

Com isso, esta pesquisa busca expandir a compreensão sobre o Poder Judiciário no debate marxista – que tem se dedicado especialmente à análise mais concreta das instituições judiciárias e suas políticas em detrimento de sua forma social – e esclarecer o papel que Pachukanis conferiu aos tribunais em sua teoria jurídica, o que vem sendo negligenciado pelo debate pachukaniano ao qual esta pesquisa se insere. Indiretamente, acredita-se que este estudo, ao alcançar um maior entendimento sobre o sistema de justiça, também contribui para uma maior compreensão do próprio Estado enquanto forma social, além de fornecer novos elementos que podem dar mais subsídios à discussão acerca do momento inaugural do capitalismo, em especial o embate teórico que vem sendo travado sobre a admissibilidade ou não de “formas embrionárias” a partir de Marx.

REFERÊNCIAS

- ALAPANIAN, Silvia. A crítica marxista do direito: um olhar sobre as posições de Evgeni Pachukanis. In. NAVES, Márcio B.(org.). **O discreto charme do direito burguês: ensaios sobre Pachukanis**. Campinas: IFCH /Unicamp, 2008.
- ALMEIDA, Federico Normanha. 2010. **A nobreza togada**: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-08102010-143600/publico/2010_FredericoNormanhaRibeirodeAlmeida.pdf. Acesso em: 01.03.24.
- ALMEIDA, Sílvio L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos Ideológicos do Estado**. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.
- ALTHUSSER, L. **Sobre a reprodução**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ALTHUSSER, L. **Por Marx**. Campinas: Unicamp, 2015.
- ALTHUSSER, Louis. A corrente subterrânea do materialismo de encontro. In. **Crítica Marxista**. Vol. 20. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- BATISTA, 2015. Ideologia jurídica. In. **Léxico pachukaniano**. AKAMINE JÚNIOR, O. Et al. (org). Marília: Lutas Anticapital, 2019.
- BIDET, Jacques. **Explicação e reconstrução do Capital**. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
- BIDET, Jacques. *Que faire du capital?* Paris: Ed. Puff, 1998.
- BOYER, Robert. **Teoria da Regulação**: os fundamentos. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- BRECHT, Bertolt. O Manifesto. **Crítica Marxista**, São Paulo, Boitempo, v.1, n.16, 2003, p.109-120.
- CALDAS, Camilo Onoda. **A teoria da derivação do Estado e do Direito**. 2. ed. São Paulo: Contracorrente. 2021.
- CALDAS, Camilo Onoda. Direitos políticos como direitos fundamentais: contribuições do debate da derivação do Estado. In. **Prometheus**, nº 29. January -April, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/9339>. Acesso em: 01.03.24.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Parlamento brasileiro foi fechado ou dissolvido 18 vezes**. 27.09.2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545319-parlamento-brasileiro-foi-fechado-ou-dissolvido-18-vezes/>. Acesso em: 01.03.24.

CASALINO, Vinícius Gomes. Notas sobre as formas antideluvianas do direito. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 69, pp. 687 - 713, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/1804>. Acesso em: 01.03.24.

CERRONI, Umberto. A teoria socioeconômica em Pachukanis. In PACHUKANIS, E. B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017. pp 192-200.

CITADINO, Gisele. Poder Judiciário, ativismo judicial e democracia. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, Ano li, N° 2 e Ano lli, N° 3 - 2001-2002. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/25512/poder_judiciario_ativismo_judicial.pdf. Acesso em: 01.03.24.

CUNHA, José Ricardo; BARROS JUNIOR, Evandro Monteiro de. Espectros de Nonet e Selznick no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça: os sistemas jurídicos repressivo, autônomo e responsivo. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 64, n. 2, p. 37-60, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/62771>. Acesso em: 01.03.24.

DAVOGLIO, Pedro. Ideologia e ideologia jurídica. In: KASHUIURA JR., C. A. et al. (org.). **Para a crítica do direito**: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

EAGLETON, Terry. **Ideologia**: uma introdução; São Paulo: Ed. Unesp/ Boitempo, 1997.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDELMAN, Bernard. **O direito captado pela fotografia**: elementos para uma teoria marxista do direito. Coimbra: Centelha, 1976.

ELBE, Ingo. Teoria Geral do Direito e Marxismo de Eugen Pachukanis. **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 02, 2019, p. 1554-1582. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/42607>. Acesso em: 31.03.24.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. **Cadernos CEMARX**, nº 10, 2017. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10922>. Acesso em: 31.03.24.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GARAPON, Antoine. **Bem vulgar**: ensaio sobre o ritual judiciário. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

GARDUCCI, Leticia G. Poder Judiciário e ideologia: uma análise do Conselho Nacional de Justiça. **Revista da AJURIS** - Porto Alegre, v. 50, n. 154, Junho, 2023. P. 263-291. Disponível em: <https://revistadaajuris.ajuris.org.br/index.php/REVAJURIS/article/view/1353>. Acesso em: 31.03.24.

GARDUCCI, Leticia G. **O Conselho Nacional de Justiça a partir do modo de regulação brasileiro no pós-fordismo**: uma análise à luz da teoria da derivação. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – São Paulo, Universidade Mackenzie, 2014. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/23840>. Acesso em: 31.03.24.

GARDUCCI, Leticia G. Mulheres, capitalismo e forma jurídica: apontamentos iniciais a partir de Silvia Federici. **Anais do Colóquio Marx e o Marxismo 2019**: Marxismo sem tabus – enfrentando opressões. Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx). Niterói, 2019. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2019/AnaisMM2019/MC32/MC322.pdf>. Acesso em: 31.03.24.

GODOY, Arnaldo S. M. Processo Penal, Estado de Exceção e o Volksgerichtshof: O Tribunal do Povo na Alemanha Nazista. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, Vol. 127, 2017. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RBCCrim_n.127.07.PDF. Acesso em: 31.03.24.

GONÇALVES, G. L. Entre politização e judicialização: limites estruturais do direito e da política. In: MOTTA, L. E.; MOTA, M. (org.). **O Estado Democrático de Direito em questão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GONÇALVES, G. L. Acumulação primitiva, expropriação e violência jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito. **Revista Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 08, nº 2, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/28770>. Acesso em: 31.03.24.

GRILLO, Marcelo G. F. **Direito processual e capitalismo**. São Paulo: Dobra universitária, 2017.

HAMILTON, Alexander. O Federalista: os juízes como guardiões da Constituição. WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política 1**. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HIRSCH, Joachim. Forma política, instituições políticas e Estado – I. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 24, p. 9-36, 2007. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo212artigo1.pdf. Acesso em: 31.03.24.

HIRSCH, Joachim. El aparato de estado y la reproducción social: elementos de una teoría del estado burgués. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (org.). **Estado y capital**: El debate alemán sobre la derivación del Estado. Buenos Aires: Herramienta, p. 509-588,

2017.

HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol. Hacia una teoria materialista del estado. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (org.). **Estado y capital**: El debate alemán sobre la derivación del Estado. Buenos Aires: Herramienta, p. 81-125, 2017.

HOSHIKA, T. **Pachukanis e a forma jurídica**: contribuição à crítica da teoria geral do direito. São Paulo: Lavrapalavra, 2022.

IANONI, M. Autonomy of the state and development in the democratic capitalism. **Brazilian Journal of Political Economy**, vol. 33, nº 4 (133), pp. 577-598, October-December/2013. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org/repos/index.php/journal/article/view/329>. Acesso em: 31.03.24.

KASHIURA JÚNIOR., C. Sujeito de direito e interpelação ideológica: considerações sobre a ideologia jurídica a partir de Pachukanis e Althusser. **Rev. Direito e Práxis**, v. 6, n. 10, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/12742>. Acesso em: 31.03.24.

KASHIURA JÚNIOR., Celso; NAVES, Márcio. B. Subjetividade jurídica e subsunção real do trabalho ao capital: a revolução teórica de Pachukanis. In. **Uma introdução à Pachukanis**. AKAMINE JÚNIOR, O. Et al. (org). Marília: Lutas Anticapital, 2022.

LIMONGI, Fernando. O Federalista: remédios republicanos para males republicanos. WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política 1**. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

LINARES, Sebastián. La independencia judicial: conceptualización y medición. **Revista Política y Gobierno**. Vol. XI . nº 1 . I semestre 2004. Disponível em: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/340>. Acesso em: 31.03.24.

MAGALHÃES, Juliana P. **Marxismo, humanismo e direito**: Althusser e Garaudy. São Paulo: Ideias e Letras, 2018.

MAGALHÃES, Juliana P. Magistratura e capitalismo: elementos para uma crítica. **Revista do TRF3**. Ano XXXI, nº 144. Jan/Mar. 2020. Disponível em: <https://revistas.unlp.edu.ar/ReDeA/article/view/10910>. Acesso em: 01.03.24.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MASCARO, Alysson. L. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson. L. **Crise e golpe**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MASCARO, Alysson. L. **Crítica da Legalidade e do Direito Brasileiro**. 2ª Ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

MASCARO, Alysson. L. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2019.

MASCARO, Alysson. L.; MORFINO, Vittorio. **Althusser e o materialismo aleatório**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

MASCARO, Alysson L. Sobre a educação jurídica. In: TAGLIAVINI, João Virgílio; SANTOS, João Luís Ribeiro (orgs.). **Educação jurídica em questão**: desafios e perspectivas a partir das avaliações. São Carlos: OAB/SP, 2013. Pg. 44-45

MAYER, Margit, & FAY, Margaret A. "The Formation of the American Nation State." **Kapitalistate**, 6. Fall 1977, pp. 39–90.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das Leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

NAVES, Márcio. B. **Marxismo e Direito**: um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo, 2008.

NAVES, Márcio B.(org.). **O discreto charme do direito burguês**: ensaios sobre Pachukanis. Campinas: IFCH /Unicamp, 2008.

NAVES, Márcio. B. **A questão do direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Universitário, 2014.

NAVES, Márcio. A "ilusão da jurisprudência". In: KASHIURA JR., C. A. et al. (org.). **Para a crítica do direito**: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

NONET, Philippe; SELZNICK, Philip. **Direito e Sociedade**: a transição ao sistema jurídico responsivo. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

OST, François. Júpiter, Hércules, Hermes: tres modelos de juez. **Revista Doxa**, 1993. Disponível em: <https://www.cervantesvirtual.com/obra/jupiter-hrcules-y-hermes--tres-modelos-de-juez-0/>. Acesso em: 01.03.24.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos**. Coordenação: M. Orione. São Paulo: Sundermann, 2017

POGREBINSCHI, Thamy. **Judicialização ou representação?** Política, direito e democracia no Brasil. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

ROCHA, José de Albuquerque. **Estudos sobre o Poder Judiciário**, São Paulo: Malheiros, 1995.

ROMANO, Roberto. Reflexões sobre o Estado e os juizes. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v 9, nº 14, pg. 207-238, jan./dez. 2007.

SILVA, Diogo Bacha. Os contornos do ativismo judicial no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**. Ano 50 Número 199 jul./set. 2013'. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/199/ril_v50_n199_p163.pdf. Acesso em: 31.03.04.

TATE, C. Neal. Why the Expansion of Judicial Power? In: **The Global Expansion of Judicial Power**. Nova Iorque: New York University Press, 1995, p. 27 – p.37.

THÉVENIN, Nicole Edith. Ideologia jurídica e ideologia burguesa (ideologia e práticas artísticas). In: NAVES, Márcio B. (org.). **Presença de Althusser**. Campinas: IFCH---Unicamp, 2010.

TIEDE, Lydia. Judicial Independence: often cited, rarely understood. **15 Journal of Contemporary Legal Issues**, 2006. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1910435. Acesso em: 31.03.24.

TISESCU, Alessandra; ALMEIDA, Silvio. Estado e Capitalismo: uma reflexão sobre seus fundamentos de acordo com a teoria da regulação. In: CONPEDI UNINOVE. **Direito e Economia**. Florianópolis: FUNJAB, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=8b2af218c67338fe>. Acesso em: 01.03.24.

VALLINDER, T.; TATE, C. Neal. 1995. **The Global Expansion of Judicial Power: The Judicialization of Politics**. New York : New York University.

VELLOZO, Júlio; ALMEIDA, Sílvia L. Constitucionalismo Moderno, Codificação e Reprodução do Capital. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 162, p. 383-408, 2019. Disponível em: https://arquivo.ibccrim.org.br/rbccrim/174-/?ano_filtro=2019. Acesso em: 01.03.24.